



Bittencourt de Albuquerque (OAB: 4040/CE) - Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) - Roberto de Carvalho Rocha Filho (OAB: 4991/CE) - Carlos Rodrigo Araujo da Silva (OAB: 30213/CE) - Christianna Lúcia Gondim Soares (OAB: 5945/CE) - Emmanuel Emerson Santos Albuquerque (OAB: 25364/CE) - Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE) - José Jussieu Alcântara Oliveira Júnior (OAB: 30203/CE) - José Ribamar de Sousa Filho (OAB: 24136/CE) - Raimundo Feitosa Carvalho Gomes (OAB: 13398/CE) - Rommel Barroso da Frota (OAB: 13921/CE)

Nº 0629886-50.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A - Agravado: Carlos Alberto Silvério Costa - Custos legis: Ministério Público Estadual - Em virtude do exposto, inadmito o recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao juízo de origem, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Expedientes necessários Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advts: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE) - Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior (OAB: 15610/CE)

Nº 0631743-34.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Marilza Alves de Lima - Agravante: Eliane Alves de Lima - Agravado: Hugo Leonardo Teixeira Lima - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, na forma do art. 998 do Código de Processo Civil, homologo a desistência recursal, por não mais existir o interesse de reforma de decisum proferido nos presentes autos. Publique-se e intemem-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advts: Carlos Eduardo Romanholi Brasil (OAB: 19528/CE) - Julyana Paula Bringel de Oliveira E Mesquita (OAB: 18560/CE) - Leonardo Cavalcanti de Aquino (OAB: 33692/CE)

Nº 0637799-83.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A - Agravada: A. M. do N. R. P. A. C. M. do N. - Agravada: Y. M. do N. R. P. A. C. M. do N. - Agravada: A. C. A. N. R. P. P. R. N. - Agravada: A. G. M. da S. R. P. C. M. da S. - Agravado: J. G. M. da S. R. P. C. M. da S. - Agravado: A. L. F. M. R. P. A. M. S. M. - Agravado: D. F. A. R. P. A. F. G. - Agravado: G. da S. A. L. R. P. P. I. da S. - Agravado: J. M. de L. R. R. M. L. M. de L. - Agravada: L. R. S. M. R. P. A. L. S. M. - Agravado: P. C. M. R. P. V. T. C. - Agravado: R. F. S. R. P. J. M. C. F. - Agravada: R. F. de S. R. P. R. A. F. da S. - Agravado: R. D. M. da C. R. P. A. C. da C. - Agravada: V. F. Q. R. P. F. E. Q. de V. - Custos legis: Ministério Público Estadual - Em virtude do exposto, inadmito o recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao juízo de origem, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Expedientes necessários Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advts: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE) - Fabíola Fernandes Feijó (OAB: 19564/CE)

2ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0004418-19.2015.8.06.0161/50000 - Embargos de Declaração Cível - Santana do Acaraú - Embargante: Ministério Público do Estado do Ceará - Embargado: Julio Cesar Sousa - Embargado: Domingos Gomes de Aguiar Neto - Embargada: Sandra Maria Farias - Embargado: José Edson Alves Junior - Embargado: Francisco Rogerio Osterno Aguiar - Custos legis: Ministério Público Estadual - R.H. Intemem-se os embargados para, querendo, manifestarem-se sobre os embargos opostos, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto no art. 1.023, § 2º, do Código de Processo Civil de 2015. Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de outubro de 2024 DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advts: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Roberson Felipe Vasconcelos da Penha (OAB: 24029/CE) - Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos (OAB: 18185/CE) - Cássio Felipe Goes Pacheco (OAB: 17410/CE) - Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE) - Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira (OAB: 33797/CE) - José Tarcísio Sousa Neto (OAB: 30482/CE)

Nº 0635656-87.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: M. H. A. M. C., R. P. S. M. C. A. M. C. - Agravado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Dessa forma, conforme disposição do art. 15, inciso I, alínea "a", do RITJCE e da orientação jurisprudencial sedimentada nesta Corte de Justiça, declino da minha competência e determino a redistribuição dos autos a uma das Câmaras de Direito Público. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura digital. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator - Advts: Dávila de Araújo e Aragão Carvalhedo (OAB: 22512/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 393

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO



REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

26 - **0495566-66.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Odília da Silva Costa. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). Advogado: Jefferson Lopes Custódio (OAB: 16520/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

27 - **0009308-71.2013.8.06.0128/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Morada Nova/3ª Vara da Comarca de Morada Nova. Embargante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: J. C. P. da S.. Advogado: Filipe Bezerra Catunda Campelo (OAB: 27565/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

28 - **0001863-02.2010.8.06.0162 - Apelação Cível** - Santana do Cariri/Vara Única da Comarca de Santana do Cariri. Apelante: Município de Santana do Cariri. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santana do Cariri. Apelada: Maria Cristina Silva Linard. Advogado: Marcelo Melo Carvalho (OAB: 19896/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

29 - **0004279-05.2017.8.06.0159 - Apelação Cível** - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. Apelante: Willer Everton Feitosa Meneses. Advogado: Talles Antonio Calou de Meneses Lobo (OAB: 14944/CE). Apelante: Município de Saboeiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Saboeiro. Apelado: Município de Saboeiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Saboeiro. Apelado: Willer Everton Feitosa Meneses. Advogado: Talles Antonio Calou de Meneses Lobo (OAB: 14944/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - **0631263-56.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Espólio de Vicente Emídio da Silveira. Advogado: José Feliciano de Carvalho (OAB: 1094/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

31 - **0145452-35.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Magnólia Souza de Castro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

32 - **0000022-60.2010.8.06.0165/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Umirim/Vara Única da Comarca de Umirim. Embargante: Município de São Luís do Curu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Luís do Curu. Embargado: Rogerio de Sousa Bezerra. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

33 - **0623212-22.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Espólio de Vicente Emídio da Silveira. Inventariante: Maria Aparecida Amora da Silveira. Advogado: José Feliciano de Carvalho (OAB: 1094/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

34 - **0006197-40.2013.8.06.0141/50000 - Agravo Interno Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Agravante: Lindonjhoson Almeida dos Santos. Advogado: Alexandre Gaspar Albano Amora (OAB: 14891/CE). Agravado: Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Advogada: Andrea de Paula Joventino Queiroz (OAB: 24861/CE). Advogada: Claudia Leticia de Sousa Silva (OAB: 36143/CE). Advogado: Renata Andrade da Costa (OAB: 43221/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - **0624631-77.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Brejo Santo/1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo. Agravante: Município de Porteiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Porteiras. Agravada: Francisca Doralice da Silva Santos. Advogado: Pedro Henrique Vereda Barbosa (OAB: 44958/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

36 - **0629419-37.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Francisco Cavalcante de Paula Neto. Advogado: Débora Duarte de Souza Lucas (OAB: 47236/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

37 - **0277501-69.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: David Jonathan Pereira Cardoso. Advogado: César Augusto dos Santos (OAB: 33279/SC). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

38 - **0207697-14.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Amisterdan Barbosa Nunes. Advogado: César Augusto dos Santos (OAB: 33279/SC). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

39 - **0202472-63.2024.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Maxwell Brito Nascimento Representado Por Aparecida de Brito Pereira. Advogada: Eduarda Pinheiro Malaquias Fernandes (OAB: 45776/CE). Advogada: Paloma Viana Sales Pinheiro (OAB: 17630/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Total de processos a julgar: 39

Fortaleza, 3 de outubro de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a